

**PORTARIA UNIFEBE nº 131/19**

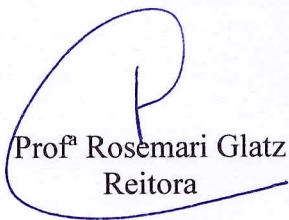
**Exonera membro do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Heloisa Maria Wichern Zunino da função de membro do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 34/18, de 07/06/18.

Brusque, 26 de abril de 2019.



Profª Rosemari Glatz  
Reitora

